



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020/SES/MT

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300788/2018

“CONVOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTES DE TECIDO OCULAR - (CÓRNEA), PARA ATENDER OS RECEPTORES INSCRITOS NO CADASTRO TÉCNICO ÚNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4 - ANEXO I/2017”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 09.644.578/0001-55, com sede na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 71, Bairro Araés na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.005-690, telefone (65) 3624-2434, e-mail: admccceo@hotmail.com; administracao@visaocuiaba.com.br, neste ato representado por **Sr. MIGUEL JOSÉ CALIX NETTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08981396 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 849.805.161-49.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 068/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no **processo nº. 20784/2021/SES/MT**, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 068/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 15/04/2021 e término em 14/04/2022**, de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor **R\$ 50.958,14** (Cinquenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) mensais e **R\$ 611.497,68** (Seiscentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) anual.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO MÊS	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)						
20502002	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	14,81	10	148,10	120	1.777,20
20502008	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	24,20	10	242,00	120	2.904,00
21106003	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	40,00	05	200,00	60	2.400,00
21106010	FUNDOSCOPIA	3,37	40	134,80	480	1.617,60
21106011	GONIOSCOPIA	6,74	05	33,70	60	404,40
21106012	MAPEAMENTO DE RETINA	24,24	30	727,20	360	8.726,40
21106014	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea	24,24	30	727,20	360	8.726,40
21106015	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	3,37	10	33,70	120	404,40
21106018	RETINOGRAMA FLUORESCENTE BINOCULAR	64,00	10	640,00	120	7.680,00

Página 2 de 4





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

21106025	TONOMETRIA	3,37	40	134,80	480	1.617,60
21106026	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	24,24	40	969,60	480	11.635,20
30101007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	40	400,00	480	4.800,00
40503004	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	75,15	03	225,45	36	2.705,40
40503009	SUTURA DE ESCLERA	161,19	03	483,57	36	5.802,84
40503010	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	159,37	03	478,11	36	5.737,32
40505003	CAUTERIZAÇÃO DE CÓRNEA	19,14	03	57,42	36	689,04
40505021	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27	03	516,81	36	6.201,72
40505029	SUTURA DE CONJUNTIVA	82,28	06	493,68	72	5.924,16
40505030	SUTURA DE CÓRNEA	164,08	15	2.461,20	180	29.534,40
FAEC (FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO)						
50501009	TRANSPLANTE DE CÓRNEA	2.070,00	15	31.050,00	180	372.600,00
50501010	TRANSPLANTE DE CÓRNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS)	1.129,30	03	3.387,90	36	40.654,80
50501011	TRANSPLANTE DE CÓRNEA (EM REOPERAÇÕES)	1.129,30	03	3.387,90	36	40.654,80
50601001	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS- TRANSPLANTE DE CÓRNEA	115,00	35	4.025,00	420	48.300,00
Total			362	50.958,14	4344	611.497,68



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, serão as seguintes:

Programa: 526 Ação: 2753 Fonte: 112 Natureza de Despesa: 33.90.39

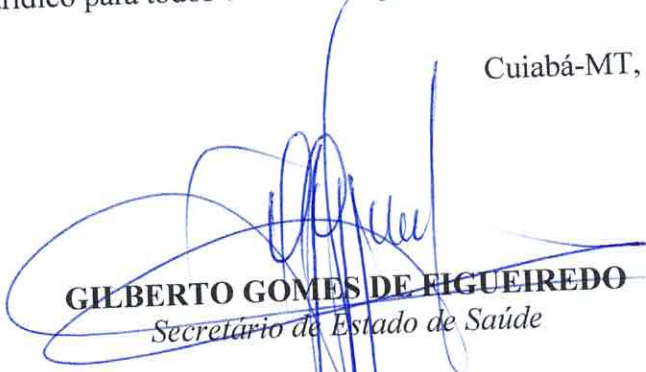
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

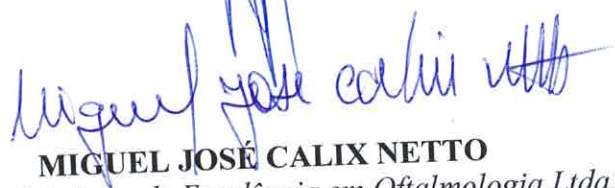
Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 068/2020/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

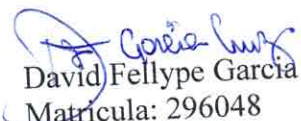
Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


MIGUEL JOSÉ CALIX NETTO
Centro Cuiabano de Excelência em Oftalmologia Ltda.

Testemunhas:


Eliane Nunes da Silva
Matricula: 278410


David Fellype Garcia Cruz
Matricula: 296048

